



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTRARIA CFO-SERESP-26, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-42051/2018 (CRO-SP-64/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Saúde Coletiva, promovido pela Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em convênio com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia, coordenado pelo professor Antônio Carlos Frias.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 10.11.2018 a 08.05.2020.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.